

ACTA N.º 21/2000

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dezoito de Setembro de dois mil.-----

Presidiu - Américo Jaime Afonso Pereira, advogado.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;-----
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

Faltou, por motivo justificado: Senhor Presidente, José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos. -----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 - Resumo diário de tesouraria

6 – Obras Públicas

6.1 – Construção do caminho municipal da estrada municipal a Minas de Ervedosa – análise de propostas

6.2 – Beneficiação da rede viária da sede do Concelho –(pavimentação do arruamento que liga o lugar da Ribeira à estrada nacional 103, pavimentação do arruamento que liga a rua Dr. Álvaro Leite ao Bairro do Couço e pavimentação da rua que vai da curva do celero ao Hospital) – análise de propostas

6.3 – Construção de um Tanque de Aprendizagem para natação PE 2000 – 2.ª fase - Análise de propostas

6.4 - Aprovação de projecto de construção do edifício destinado à Sede da Junta de Freguesia de Curopos

6.5 – Estrada municipal entre Cidões e Vilar de Peregrinos – processo de expropriações

7 - Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil

7.1 - Fornecimento de brita- Adjudicação

7.2 – Aquisição de tout-venant – Adjudicação

7.3 – Aquisição de areia e saibro – Adjudicação

7.4 – Aquisição de Manilhas – Adjudicação

8 – Obras particulares

8.1 - Maria Otilia Gonçalves - Aprovação de aditamento ao loteamento inicial

9 – Transferência de verba

9.1 – Junta de freguesia de Vale de Janeiro

9.2 – Junta de Freguesia de Fresulfe

10 – Transportes escolares

11 – Programa inserção/emprego

12 – Subsídios

13 – 14.^a Alteração ao Orçamento e 12.^a Alteração ao Plano de Actividades

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Pires Fernandes dos Reis, por não ter estado presente na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR	SITUAÇÃO
--------------------	-------	----------

REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1. ^a fase		Em execução
Construção de passeios na Vila – 2. ^a fase		Em execução
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução
Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução
Arruamentos em Edrosa		Em execução
Arruamentos em Ousilhão		Em execução
Arruamentos em Candedo		Em execução
Arruamentos em Edral		Em execução
Arruamentos em Paçó		Em execução
Arruamentos em Tuizelo		Adjudicado
Pavimentação do arruamento que liga o lugar da Ribeira à EN 103; Pavimentação da rua Dr. Álvaro Leite ao B.º do Couço, Pavimentação da rua que vai da curva do Celero ao Hospital		Em adjudicação
Construção do C. M. da E.M. a Minas de Ervedosa		Em adjudicação
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo		Em concurso
Execução das infra-estruturas na Zona Industrial – 2. ^a fase		Em concurso
Obras por Administração Directa		
Reparação e conservação da rede viária do concelho		Em execução
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Vale das Fontes		Em execução
Arruamentos em Romariz		Em execução
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Participação na Soc. Carnes de Vinhais – Arranjo da zona envolvente ao Matadouro		Em execução
Limpeza e abertura de caminhos agrícolas em Montouto		Em execução
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo		Em execução
Arruamentos em Vinhais – Rua Dr. Álvaro Leite		Em execução
CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES		
Obras Empreitadas		
Construção do tanque de aprendizagem para natação 2. ^a fase		Em adjudicação
Electrificação da Praia Fluvial do Rabaçal		Adjudicada
SANEAMENTO E SALUBRIDADE		
Obras Empreitadas		
Saneamento a Penhas Juntas		Adjudicada
Obras por Administração Directa		
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento no Pinheiro Novo		Em execução

Beneficiação e ampliação do saneamento em Espinhoso		Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras por Administração Directa		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da sede da Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Em execução
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Adjudicado
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
Obras empreitadas		
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços		Em concurso

4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicadas aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na povoação de Quintela, em nome de Clemente Garcia dos Santos;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na povoação de Valpaço, em nome de António Valter Artilheiro;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na rua de São José, em Vinhais, em nome de Rui Manuel Santarém do Nascimento;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, no Bairro do Carvalhal, em Vinhais, em nome de César Batista dos Santos;
- Aprovação dos projectos de especialidade referentes à construção de uma moradia, na

- povoação de Quirás, em nome de Carlos Alberto Costa Neves;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de Manuel Carlos da Costa;
 - Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Nuzedo de Baixo, em nome de João dos Santos Neto;
 - Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Nunes, em nome de André António Gonçalves;
 - Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na Portela dos Frades, em Vinhais, em nome de Manuel de Jesus Fernandes Pires;
 - Aprovação do aditamento ao projecto inicial de construção de um edifício sito na Rua dos Frades, em Vinhais, em nome de Francisco Gabriel Dias;
 - Aprovação do pedido para construção de um muro de vedação em Santa Cruz, em nome de Francisco Armando Rodrigues;
 - Aprovação do pedido para construção de um muro de vedação na povoação de Agrochão, em nome de António Lacerda de Figueiredo;
 - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na Rua de Cima, em Vinhais, em nome de Paula Maria Bento Ferreira Alves;
 - Concessão de alvará de construção relativo ao aditamento ao projecto inicial para construção de uma moradia na povoação de Celas, em nome de Armindo Aniceto Pires;
 - Concessão de alvará de construção de uma moradia na povoação de Rio de Fornos, em nome de Horácio Morais Rodrigues.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de quinze de Setembro de dois mil, que acusa os seguintes saldos:

Em operações orçamentais-----	97 362 102\$00;
Em operações de tesouraria-----	52 448 663\$00.

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA ESTRADA MUNICIPAL A MINAS DE ERVEDOSA – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Foi presente o relatório de apreciação das propostas admitidas para a empreitada “Construção do caminho municipal da estrada municipal a Minas de Ervedosa”, que conclui que a proposta mais favorável é a apresentada pela firma Manuel Rodrigues Lameiro, Ld.^a.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o conteúdo do relatório da análise das propostas, e adjudicar a empreitada à firma Manuel Rodrigues Lameiro, Ld.^a, pela importância de catorze milhões duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta escudos (14 241 250\$00) + IVA.

Considerando a urgência na pavimentação destes troços, e as características de que estes trabalhos se revestem, que podem ser muito afectados pela previsível alteração das condições climáticas, para abreviar o início dos trabalhos e não fazer perigar a execução e utilidade da decisão foi também deliberado, por unanimidade, que não há lugar à audiência prévia dos interessados ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 103.º, do Código do Procedimento Administrativo.

6.2 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA SEDE DO CONCELHO – (PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO QUE LIGA O LUGAR DA RIBEIRA À ESTRADA NACIONAL 103, PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO QUE LIGA A RUA DR. ÁLVARO LEITE AO BAIRRO DO COUÇO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE VAI DA CURVA DO CELERO AO HOSPITAL) – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Foi presente o relatório de apreciação das propostas admitidas para a empreitada “Beneficiação da rede viária da sede do Concelho – (pavimentação do arruamento que liga o lugar da Ribeira à estrada nacional 103, pavimentação do arruamento que liga a rua Dr. Álvaro Leite ao Bairro do Couço e pavimentação da rua que vai da curva do celero ao Hospital” que conclui que a proposta mais favorável é a apresentada pela firma Manuel Rodrigues Lameiro, Ld.^a.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o conteúdo do relatório de análise das propostas e adjudicar a empreitada, à firma Manuel Rodrigues Lameiro, Ld.^a pela importância de doze milhões setenta e seis mil quatrocentos e vinte e um escudos

(12 076 421\$00) + IVA.

Considerando a urgência na pavimentação destes troços, e as características de que estes trabalhos se revestem, que podem ser muito afectados pela previsível alteração das condições climáticas, para abreviar o início dos trabalhos e não fazer perigar a execução e utilidade da decisão foi também deliberado, por unanimidade, que não há lugar à audiência prévia dos interessados ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 103.º, do Código do Procedimento Administrativo.

6.3 – CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE DE APRENDIZAGEM PARA NATAÇÃO PE 2000 – 2.ª FASE

Foi presente o relatório de análise da proposta admitida para realização da empreitada de “Construção de um Tanque de Aprendizagem para natação PE 2000 – 2.ª fase”, que conclui que os preços são aceitáveis.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra à firma Construções Civis Cisdouro, Ld.^a pela importância de dezanove milhões e trezentos mil escudos (19 300 000\$00) + IVA.

6.4 - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CUROPOS

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião, foi presente o projecto de construção do edifício destinado à sede de Junta de freguesia de Curopos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto apresentado.

6.5 – ESTRADA MUNICIPAL ENTRE CIDÕES E VILAR DE PEREGRINOS – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÕES

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação prestada pelo engenheiro técnico florestal Francisco Gilberto Bernardes, elaborada após uma análise às reclamações apresentadas relativas ao processo de expropriações, dos terrenos ocupados pela estrada municipal entre Cidões e Vilar de Peregrinos, que se fazia acompanhar de um mapa cadastral.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar o pagamento dos

montantes das expropriações constantes do mapa cadastral apresentado.

7 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL

7.1 - FORNECIMENTO DE BRITA- ADJUDICAÇÃO

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Agosto de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de britas, de acordo com o resultado da análise.

7.2 – AQUISIÇÃO DE TOUT-VENANT – ADJUDICAÇÃO

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia sete de Agosto de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de tout-venant, de acordo com o resultado da análise.

7.3 – AQUISIÇÃO DE AREIA E SAIBRO – ADJUDICAÇÃO

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Agosto de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de areia e saibro, de acordo com o resultado da análise.

7.4 – AQUISIÇÃO DE MANILHAS – ADJUDICAÇÃO

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Agosto de dois mil, e considerando que não houve reclamações dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a aquisição de manilhas, de acordo com o resultado da análise.

8 – OBRAS PARTICULARES

8.1 – MARIA OTÍLIA GONÇALVES – APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO LOTEAMENTO INICIAL

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito por Manuel Jesus Fernandes Pires e João Afonso Rodrigues, proprietários de quatro lotes sitos na Ucha, em Vinhais, onde solicitaram aditamento ao loteamento inicial.

No referido requerimento encontra-se exarada uma informação prestada pela técnica superior de 2.^a classe - arquitecta Susana Maria Pinto Martins, do seguinte teor:

“O loteamento foi realizado pelos serviços da Câmara de Vinhais (DUA).

Assim, não se vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido apresentado pelos actuais proprietários.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação e aprovar o aditamento solicitado.

9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

9.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE JANEIRO

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vale de Janeiro, a importância de duzentos e quarenta e dois mil escudos (242 000\$00), para custear despesas na construção dos muros de um caminho rural.

9.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE FRESULFE

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Fresulfe, a importância de três milhões trezentos e noventa e nove mil escudos (3 399 000\$00), referente a despesas efectuadas na construção de uma praia fluvial na envolvente do moinho de Fresulfe.

10 – TRANSPORTES ESCOLARES

10.1 - Foi presente um requerimento subscrito por Albano dos Santos Gomes, do seguinte teor:

“Albano dos Santos Gomes, natural e residente em Espinhoso, freguesia de Candedo, vem

informar V. Ex.^a, que concorreu ao circuito n.º E14 de Candedo ao cruzamento, o qual lhe foi adjudicado, com a viatura ao qual concorreu, marca Ford Transit 120, Van matrícula IO-09-02. Atendendo às más condições do veículo, viu-se obrigado a adquirir outro marca Toyota Hiace matrícula RP-75-88, solicita que lhe seja autorizada a troca dos referidos veículos.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a mudança de equipamento.

10.2 - O Senhor Vereador que presidiu à reunião informou os restantes membros que tinha adjudicado os circuitos a seguir indicados, uma vez que se verificou a existência de alunos e a delegação escolar não os tinha contemplado na informação que enviou a esta Autarquia, pelo que solicita que a Câmara Municipal ratifique tal acto.

ESCOLA PRIMÁRIA

ALVAREDOS – SOBREIRÓ DE CIMA

Ao concorrente Manuel João Rodrigues, pelo preço diário de três mil cento e cinquenta escudos (3 150\$00) IVA incluído.

RIO DE FORNOS – VINHAIS

Ao concorrente Alfredo dos Santos Queijo, pelo preço diário de mil e quatrocentos escudos (1 400\$00) IVA incluído.

MAÇAIRA – VALE DE JANEIRO

Ao concorrente Guilherme Afonso Domingues, pelo preço diário de dois mil escudos (2 000\$00) IVA incluído.

TELESCOLA

MELHÊ – VILAR DE PEREGRINOS

Ao concorrente Orlando Pereira Pinto, pelo preço diário de três mil escudos (3 000\$00), IVA incluído.

FALGUEIRAS – ERVEDOSA – VALE DE ABELHEIRA – PENHAS JUNTAS

Ao concorrente Ângelo Carlos Seixas, pelo preço diário de cinco mil duzentos e cinquenta escudos (5 250\$00), IVA incluído.

JARDIM INFANTIL

EDROSA – PENHAS JUNTAS – FALGUEIRAS – AGROCHÃO

Ao concorrente José António Gonçalves, pelo preço diário de cinco mil e quinhentos escudos (5 500\$00), + IVA.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

10.3 - Referindo-se ao circuito E12 – Soeira – Paçó, o Senhor Vereador que presidiu à reunião, informou que tinha sido adjudicado ao Senhor Manuel José Fernandes Gonçalves, pelo valor diário de quatro mil e quinhentos escudos (4 500\$00) + IVA, mas este preço teve que ser revisto para cinco mil e setecentos escudos (5 700\$00) + IVA, dado existir uma criança em Quintela e outra em Prada, para serem transportadas e que não faziam parte do anterior concurso.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

10.4 - Foi ainda presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião, referente ao transporte da aluna Sandra Luisa Batista Afonso, residente em Sobreiró de Baixo, que frequenta a Escola Preparatória de Vinhais, dado sofrer de uma doença grave nos membros inferiores e não poder utilizar transportes públicos, conforme prova com atestado médico.

Deliberado, por unanimidade, que o transporte da aluna em causa, seja efectuado da sua residência até ao cruzamento, pelos próprios pais, ficando estes a receber mil escudos (1 000\$00) por dia.

11 – PROGRAMA INSERÇÃO/EMPREGO

Pelo Senhor Vereador foi presente uma informação prestada pela técnica superior de 2.ª classe - serviço social, Maria Glória Pires Cruz Veleda, do seguinte teor:

“Candidatura a um novo Programa Inserção/Emprego na área de reabilitação do património ambiental, arquitectónico, cultural, desenvolvimento rural, limpeza manutenção de espaços verdes, ruas, caminhos, conservação e preservação do meio ambiente.

O número de formandos beneficiados do Rendimento Mínimo Garantido, a abranger são vinte (20).

As despesas a ser assumidas pela Autarquia são, o subsídio de almoço e seguro de acidentes pessoais, durante o período de desenvolvimento da actividade específica de interesse social, que será de 12 meses, podendo ser prolongado por mais 6 meses.

A Formação Específica com a duração de 250 horas, vai decorrer em Vinhais, pelo que necessitamos de instalações.

Junto se anexo cópia dos componentes de formação, módulos/temas e carga horária.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita e autorizar a candidatura ao referido programa, nas condições supra descritas.

12 – SUBSÍDIOS

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião, foi presente uma informação prestada pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor:

“Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de Julho de 2000, ficou deliberado, em face da solicitação escrita da direcção da Associação Filarmónica Padroeiro Santo Estêvão de Espinhoso, elaborar um protocolo de cooperação com esta associação, sujeito a posterior aprovação pelo mesmo órgão, para regulamentar o apoio a conceder.

Em 21 de Agosto de 2000, também em reunião ordinária da Câmara Municipal, foi deliberado conceder 200.000\$00 à referida associação, para apoiar a sua actividade, sem que o protocolo estivesse elaborado e aprovado pela Câmara Municipal.

Serve a presente para informar desta situação e esclarecer que a última deliberação revoga a primeira, na medida em que é posterior e contraditória.

Todavia, e considerando que têm sido celebrados vários protocolos com outras entidades, que prosseguem objectivos idênticos, parece-me aconselhável que a Câmara Municipal defina o montante a partir do qual, independentemente da entidade co-contratante, deve ser celebrado protocolo, e até onde o mesmo é dispensado, partindo do pressuposto que nem todos os valores, dada a sua dimensão, exigem um acompanhamento da execução tão

rigoroso, sem prejuízo, contudo, do conhecimento que a Câmara deve ter para posteriores apoios.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação transcrita, e estabelecer a quantia de quinhentos mil escudos (500 000\$00), como limite para atribuição de subsídios sem recurso à celebração de protocolos de cooperação.

13 – 14.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 12.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima quarta alteração ao Orçamento, no valor de doze mil e trinta contos e a décima segunda ao Plano de Actividades, no valor de sete mil oitocentos e trinta contos.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador que presidiu à reunião, solicitou de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre três assuntos, a saber:

- 1 – Aquisição de mobiliário escolar
- 2 – Aquisição de equipamento audio-visual
- 3 – Protocolo de cooperação desportiva – Futebol Clube de Vinhais

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

1 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação prestada pela técnica superior de 2.^a classe – sociologia, Maria José Gomes, onde informa que se torna necessário adquirir algum mobiliário para as escolas primárias de Tuizelo, Lagarelhos e Edral, no montante de quatrocentos e cinco mil escudos (405 000\$00).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação e adquirir o mobiliário em causa, no montante de quatrocentos e cinco mil escudos (405 000\$00).

2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIO-VISUAL

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação prestada pela técnica superior de 2.ª classe – sociologia, Maria José Gomes, onde informa que se tornou necessário adquirir diverso equipamento video, complementar ao projector multimédia adquirido aquando da feira do fumeiro, pelo que propõe que seja autorizado o seu pagamento que atinge o montante de seiscentos e trinta mil seiscentos e cinquenta escudos (630 650\$00).

Considerando que este equipamento se encontra interligado e por tal imprescindível ao bom funcionamento das múltiplas funções do projector multimédia, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar a sua aquisição, bem como autorizar o seu pagamento.

3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA COM O FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente um protocolo de cooperação entre o Município de Vinhais e o Futebol Clube de Vinhais, do seguinte teor:

“Nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18.09, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 159/99, de 14.09, entre o município de Vinhais, adiante designado por município, aqui representado pelo presidente da Câmara Municipal, José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico, e o Futebol Clube de Vinhais, adiante designado por clube, com o número de identificação de pessoa colectiva 501 632 743, com sede em Vinhais, concelho de Vinhais, aqui representado pelo presidente da Comissão Administrativa, Francisco Alberto da Silva Fernandes, bancário, é celebrado o presente protocolo de dinamização e desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª - Objecto

Constitui objecto deste protocolo o apoio ao Futebol Clube de Vinhais, no âmbito do fomento e desenvolvimento da prática desportiva no concelho.

2.ª - Objectivos

São objectivos deste protocolo, nomeadamente, o fomento do desporto e a representatividade e divulgação do concelho, em particular no exterior, nas necessárias deslocações a outras localidades, e ainda a ocupação dos tempos livres, numa actividade

que entretém e enriquece a formação da população.

3.^a - Compromissos

- 1- O município atribui ao clube um subsídio no valor de três milhões e quinhentos mil escudos (3.500.000\$00), para compartilhar as despesas inerentes às suas actividades, e disponibiliza os meios de transporte para as deslocações das equipas.
- 2- O valor referido no número anterior pode ser alterado em função dos objectivos desportivos alcançados e, ou a alcançar, de acordo com deliberação da Câmara Municipal.
- 3- O pagamento será feito da seguinte forma:
 - a) 500 mil escudos em Agosto;
 - b) O restante em duodécimos de 300 mil escudos.
- 4- O clube compromete-se a dar formação desportiva aos jovens residentes no concelho de acordo com os escalões definidos.
- 5- O incumprimento do número anterior pode obrigar o clube à reposição dos dinheiros transferidos, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal.

4.^a - Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará para a época desportiva 2000/2001.

5.^a - Acompanhamento

- 1- A Câmara Municipal acompanhará a execução deste protocolo, através do sector desportivo da Divisão Educativa e Sócio-Cultural.
- 2- A associação obriga-se a elaborar um relatório informativo no fim da época desportiva, e a apresentá-lo à Câmara Municipal no mês seguinte.

O presente protocolo foi feito em dois (2) exemplares, para que cada outorgante fique com seu.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente protocolo de cooperação.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
